



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna pública a composição dos membros representantes da sociedade civil e membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD Biênio 2022/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução 03 de 02 de Junho de 2022 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil, e representantes do Poder Público, membros eleitos para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD; Biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO a deliberação em Fórum do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CARAPICUÍBA- SP, em reunião extraordinária e presencial, realizada no dia 30 de Agosto de 2022 que deliberou a nomeação através de votação.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 2.639, de Outubro de 2024, que nomea os Conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público, indicados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Carapicuíba/CMPD;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 2.639, de 14 Outubro de 2022; que nomea os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, conforme o Fórum de Eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD, realizado no dia 30 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO A posse dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público em reunião extraordinária, realizada em 04 de Novembro e registrada em Ata de Nº 09.



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLVE:

ART.1º Tornar Público Membros eleitos no Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil, e os membros representantes do poder público indicados pelas Secretarias Municipais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carapicuíba, para o Biênio 2022/2024 como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Assistência Social

Representantes:

Titular: Rosely Edina Neves

Suplente: Sábata Samanta Bahia Nascimento Silva

Secretaria da Saúde

Representantes:

Titular: Verginia de Souza Gaino

Suplente: Audrei Ravena Borges

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Representantes:

Titular: Patricia Zanon Menezes Bussamara

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves

Secretaria de Governo

Representantes:

Titular: Regiane Silva Real

Suplente: Adriana de Vasconcelos

Secretaria da Educação

Representantes:

Titular: Alciane Maria de Oliveira Pereira Santos

Suplente: Sara Maria Cruz Carlos



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

Secretaria de Transporte e Trânsito

Representantes:

Titular: Claudio da Silva Lopes

Suplente: Alessandro Borba

Secretaria de Administração Geral

Representantes:

Titular: José Lopes da Silva

Suplente: Rosangela Aparecida dos Santos

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Representantes:

Titular: Beatriz Pereira Lacerda

Suplente: Marcelo Barboza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CASA MARIA MAIA

Representantes:

Titular: Sidnéa Valdivino da Silva Mendes

Suplente: Regiane Silva Santos Veloso

LÉA ROSENBERG

Representantes:

Titular: Keila Maria Alves Silva

Suplente: Pedro Henrique Gomes de Oliveira

INSTITUTO CISNE

Representantes:

Titular: Marissol Molino Theophanes Santos

Suplente: Stephanie Gagliardi Bitencout



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

S.O.S. BRASIL MELHOR

Representantes:

Titular: Deisiely Dias da Cruz Nascimento

Suplente: Érica Sales Souza

REPRESENTANTES DE MÃES/PAIS OU RESPONSÁVEIS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes:

Titular: Eliana Siqueira César

Suplente: Tatiane de Oliveira Sousa

MOVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Representanta:

Titular: VACÂNCIA

Suplente: VACÂNCIA

Obs: Os cargos em vacancia serão preenchidos através de eleição complementar em data posterior a ser estabelecida pelas Conselheiras Titulares acima nomeadas, sendo publicada Resolução com os Responsáveis pelos cargos faltantes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de Novembro de 2022

Eliana Siqueira César
Presidente do CMP